



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 1462/2021

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito José Arnaldo dos Santos Soares.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo n° 8500044-97.2021.8.06.0177;

RESOLVE designar o Juiz de Direito José Arnaldo dos Santos Soares, Titular do Juizado Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Umirim, durante licença da magistrada Anna Carolina Freitas de Souza Feitosa, até o dia 24/09/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

### PORTARIA N° 1469 /2021

Dispõe sobre a convocação de Juiz de Direito para substituir temporariamente Desembargador

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o artigo 6º, II, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Judiciário do Ceará;

CONSIDERANDO o artigo 20, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO o afastamento temporário das funções, por período superior a 30 (trinta) dias, dos Desembargadores Haroldo Correia de Oliveira Máximo;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a paralisação do andamento dos processos sob relatoria do Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo no âmbito da 2ª Câmara Criminal,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, ad referendum do Órgão Especial, o Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto, Juiz Titular da 4ª Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza, para substituir o Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo neste Tribunal e, mais especificamente, na 2ª Câmara de Direito Criminal, enquanto perdurar a sua licença médica.

Art. 2º. A Superintendência da Área Judiciária deverá, ao final da substituição, lavrar certidão de efetivo exercício do Juiz Convocado e, ato contínuo, remetê-la à Secretaria de Gestão de Pessoas, para a adoção das providências de estilo.

Art. 3º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça adotará as medidas pertinentes a viabilizar o acesso do Juiz Convocado aos fluxos processuais correspondentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,

Fortaleza, em 10 de setembro de 2021

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

### PORTARIA N° 1470 /2021

#### Convocação de Desembargador para compor temporariamente o Órgão Especial

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições dos artigos 12, §10, 13, inc. IV, e 46 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça; CONSIDERANDO o afastamento temporário das funções, por período superior a 30 (trinta) dias, do Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a paralisação do andamento dos processos sob relatoria do Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, ad referendum do Órgão Especial, o Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante para compor o Órgão Especial, na classe magistratura de carreira, seção de antiguidade, em substituição temporária ao Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, enquanto perdurar o seu afastamento.

Art. 2º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça adotará as medidas pertinentes a viabilizar o acesso aos fluxos processuais correspondentes.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 10 de setembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**